



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 183F9-C5A8F-4248C



Decisão em Protocolo 00027/2020-5

Protocolo(s): 02544/2020-6

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 10/02/2020 14:03

Origem: GAC - Domingos Taufner - Gabinete do Conselheiro Domingos Augusto Taufner

Interessado(s): ALINE DUTRA DE FARIA - CPF: 094.922.687-44

Trata o presente expediente de requerimento de cópia do Processo TC 8509/2015-4 formulado pela advogada ALINE DUTRA DE FARIA, OAB/ES 12.031.

Neste contexto, com fundamento no artigo 268 do Regimento Interno desta Corte de Contas, DEFIRO o pedido de cópia do processo em referência, cujas despesas deverão ser suportadas pela Interessada, na forma do art. 269 do mesmo Diploma legal.

Determino a publicação da presente Decisão no Diário Oficial de Contas a fim de cientificar a Interessada, que deverá comparecer junto ao Núcleo de Controle de Documentos – NCD desta Corte, com cópia desta Decisão a fim de que seja viabilizada a vista dos autos para cópia, na forma regimental.

Após, a publicação desta Decisão, encaminhe o presente expediente ao NCD para que proceda a juntada do presente aos autos do Processo TC 8509/2015-4, devolvendo-o ao local onde se encontrava.

Em, 10 de fevereiro de 2020.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Relator